

Resende, 26 de janeiro de 1983.

DECRETO Nº 004, de 26 de janeiro de 1983.

APROVA O REGULAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 212, item I, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 212, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário $N\underline{a}$ cional),

DECRETA:

Art. 19 - É aprovado o Regulamento dos Tributos Municipais - RTM que com este baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 26 de janeiro de 1983.

Dr. Valmir dos Santos Rodrigues

Prefeito Municipal